



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2021**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 09/2021

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Paulo Roberto Guelfi**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Láise Alves Perin**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Mitsuko Hatsumura**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Patrícia da Silva Nunes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Camila Tolin Santos da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Diego Nunes da Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Fernanda Cristina de Souza**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Tiago Veronese Ortunho**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Haislan Ranelli Santana Bernardes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Natália Gerlack Guerrer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Superior de Tecnologia  
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas  
Vilson Francisco Maziero**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0284, DE 3 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria PEP IFSP n° 0281, de 30 de julho de 2021, que designou os membros para compor a Comissão de elaboração de conteúdo midiático e divulgação de atividades internas no site institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Parágrafo único. Dispensar e agradecer a servidora Roberta Caroline Vesu Alves, SIAPE 03208375.

Art. 2° A Comissão de elaboração de conteúdo midiático e divulgação de atividades internas no site institucional do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Bruno César Vani (Presidente)	02163485
Cleomar Pinheiro Sotta	01051903
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047552
Laise Alves Perin	01103572
Leonardo Ataide Carniato	01964628
Marta Campos de Quadros	03230275
Monique Priscila de Abreu Reis	01411477

Art. 2° Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 02 (duas) horas semanais e o Presidente a carga horária de 03 (três) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3° Esta portaria terá validade até o 2° (segundo) semestre de 2021.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0285, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato n°	Empresa	Objeto
80800.002542/2016	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 07.282.377/0001-20	Contratação de compra e venda de Energia Elétrica ativa entre o consumidor e a distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo da unidade consumidora, nos termos e condições previstos no presente contrato.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***

Art. 2° A Equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3° A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4° Revogar a Portaria n° PEP. 0063/2017, de 24 de fevereiro de 2017, que designou os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PEP IFSP N° 0286, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato n°	Empresa	Objeto
02/2015	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP CNPJ 43.776.517/0001-80	Contratação da aplicação da tarifa pública com contrato no faturamento dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela Sabesp.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***

Art. 2° A Equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3° A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0287, DE 4 DE AGOSTO DE 2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o inciso I, do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
80800.002542/2016	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 07.282.377/0001-20	Contratação de compra e venda de Energia Elétrica ativa entre o consumidor e a distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo da unidade consumidora, nos termos e condições previstos no presente contrato.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***

Art. 2º A Equipe em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta Portaria será por prazo indeterminado.

Art. 4º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0285, de 3 de agosto de 2021, que designou os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 4 de agosto de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Bruno Cesar Vani – SIAPE 02163485 (Presidente)	Diretor Adjunto Educacional
André Luis Olivete – SIAPE 01654392	Coordenador de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
Fabício Fernando Alves – SIAPE 02318365	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Informática
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075969	Coordenador de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425531	Coordenadora de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Fernanda Neves Iadocicco – SIAPE 02173506	Coordenadora de Curso – Técnico em Administração
Tiago Veronese Ortunho – SIAPE 02164121	Coordenador de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239781	Coordenador de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820171	Coordenadora de Curso – Técnico em Edificações
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226714	Coordenador de Curso – Superior de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608	Presidente da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental
Laíse Alves Perin – SIAPE 01103572	Coordenadora de Extensão
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163531	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Eduardo Fernando Nunes – SIAPE 02061394	Coordenador Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche – SIAPE 02012731	Coordenadora de Apoio ao Ensino
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886020	Coordenadora de Registros Acadêmicos
Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072699	Nutricionista
Caleb Assis da Rocha – SIAPE 01196653	Servidor que acompanha a Política de Assistência Estudantil do câmpus
Silvana Mendes – SIAPE 02358375	Pedagoga

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Revogar a Portaria PEP IFSP nº PEP.0259, de 7 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0291, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0243, de 24 de junho de 2021 que designou o Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno das Aulas de Forma Híbrida/Presencial do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Karen Baldo, SIAPE 01911678, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria nº 4036/IFSP, de 19 de julho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O Grupo de Trabalho para Planejamento do Retorno das Aulas de Forma Híbrida/Presencial do Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Bruno Cesar Vani - Presidente	02163485
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	03072699
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325179
Andryos da Silva Lemes	01069040
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320
Eduardo Fernando Nunes	02061394
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Fernanda Neves Iadocicco	02173506
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
Natália Gerlack Guerrer	01820171
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Thalita Alves dos Santos	01886020
Vilson Francisco Maziero	01226714

Art. 4º Os membros dessa comissão poderão dedicar a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 5º A comissão tem caráter temporário, se extinguindo com a conclusão dos trabalhos. Está condicionada ao ato de autorização do Diretor-Geral do câmpus para retorno presencial das atividades no IFSP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0292, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0256, de 6 de julho de 2021 que designou o Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula on line dos ingressantes no 2º (segundo) Semestre de 2021, na conferência e cálculo da renda per capita do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Karen Baldo, SIAPE 01911678, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria nº 4036/IFSP, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º A Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula on line dos ingressantes no 2º (segundo) Semestre de 2021, na conferência e cálculo da renda per capita do Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Thalita Alves dos Santos - Presidente	01886020
Andresa Juliana de Sousa Carvalho	03072699
Caleb Assis da Rocha	01196653
Claudinei Ramos Neves	02158527
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320
Diego da Silva Ferreira	02336765
Eduardo Fernando Nunes	02061394
José Helio Alves Junior	02032287
Joselita Domingos	02021473
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528
Marilena Oshima	01172927
Maycon Cris Coser da Silva	02227046
Silvana Mendes	02358375

Art. 2º A Equipe será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0294, DE 12 DE AGOSTO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a ATA 7/2021 - TIM-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP, datado de 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº PEP.0177/2021, de 04 de maio de 2021 que designou os membros do Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Aline Karen Baldo, SIAPE 01911678, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria nº 4036/IFSP, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º O Comitê para a Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-Racial e de Gênero do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	Representação
Leandro Antonio Guirro - Presidente – SIAPE 03136734	Docente
Fernanda Cristina de Souza – SIAPE 02425531	Docente
Juliana Aparecida Matias Zechi – SIAPE 01117399	Docente
Monique Priscila de Abreu Reis – SIAPE 01411477	Docente
Rosana Abbud Olivete – SIAPE 01959255	Docente
Amanda Gabriella Bonilha da Silva – Prontuário PE1717111	Discente
Eduardo Nasario dos Santos Junior – Prontuário PE1913051	Discente
Evaldo Rogério Rodrigues Guirao Junior – Prontuário PE300029X	Discente
Matheus Pereira – Prontuário PE3002306	Discente

Art. 4º Determinar a carga horaria de 02 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 12 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0296, DE 13 DE AGOSTO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0222, de 07 de junho de 2021 que designou os servidores para constituírem o Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar a servidora Natalia Catarine Tome Marcondes, SIAPE 03138629, em virtude do encerramento do contrato.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para Projeto de Obras (Ampliação) no Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Bruno do Vale Silva - PRESIDENTE	03138422
Evaldo Xavier Martins	02894836
Fabírcia Mitiko Ikuta	01047552
José Afonso Rocha	03232239
José Hélio Alves Junior	02032287
Natália Gerlack Guerrer	01820171

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 21/09/2021, quando encerra o prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 13 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0299, DE 20 DE AGOSTO DE 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Alzira de Souza Santos	01414348	Presidente
Cleomar Pinheiro Sotta	01051903	Titular
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142037	Titular
Herlon Xavier Silva	02315360	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399	Titular
Márcio Pires	02293293	Titular
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913779	Titular
Elaine Sant'ana Carneiro	02163176	Suplente
Patrícia da Silva Nunes	02163531	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0179/2021, de 05 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 20 de agosto de 2021.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0300, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues (Presidente)	01913778
Alexandre Ataíde Carniato	01698600
Andryos da Silva Lemes	01069040
Cleber Aparecido Rocha Dantas	02318509
Diego Nunes da Silva	03075969
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Ítalo Alves Montório Júnior	01913775
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Leonardo Ataíde Carniato	01964628
Tiago Veronese Ortunho	02164121

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução n° 79/2016, de 06 de setembro de 2016.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria n° PEP.0094/2021, de 18 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2021.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0301, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa n° 02/PRE, de 26 de março de 2010 e o resultado final do processo eleitoral realizada no dia 26/07/2021, RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros para recompor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	FUNÇÃO
André Luís Olivete – SIAPE 01654392	Docente	Presidente
César Alberto da Silva – SIAPE 01662235	Docente	Titular
Kleber Manrique Trevisani – SIAPE 01913781	Docente	Titular
Paulo Roberto Rosa – SIAPE 01038440	Docente	Titular
Andrea Padovan Jubileu – SIAPE 01913780	Docente	Titular
Márcia Jani Cícero do Nascimento – SIAPE 01344636	Docente	Titular
Cláudio Maximiliano Zaina – SIAPE 02086684	Docente	Titular
Vilson Francisco Maziero – SIAPE 01226714	Docente	Suplente
Ricardo Cesar Câmara Ferrari – SIAPE 02293281	Docente	Suplente
Danilo Codeco Carvalho – SIAPE 02355233	Docente	Suplente
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578596	Docente	Suplente
Melissa Marchiani Palone Zanatta – SIAPE 01913779	Docente	Suplente
Marcelo Roberto Zorzan – SIAPE 01650608	Docente	Suplente
Silvana Mendes – SIAPE 02358375	Técnico em Assuntos	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	Educacionais ou Pedagogo	
Caleb Assis da Rocha – SIAPE 01196653	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	Suplente
Luiz Paulino do Nascimento Junior – Prontuário 3008801	Discente	Titular
Gabriella Guedes da Silva Oliveira – Prontuário 3000869	Discente	Suplente

Art. 2º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 17 de agosto de 2022.

Art. 5º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo terá vigência até 17 de agosto de 2023.

Art. 6º Revogar a Portaria nº PEP.0550/2020, de 19 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0302, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Capítulo IV da Resolução n.º 62/2018, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

semestre do ano letivo de 2021, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco – Presidente	02173506
Antônio Marcos Tomé	02092002
Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071955
Marcelo Roberto Zorzan	01650608
Marcos do Nascimento	01578596
Paulo Roberto Rosa	01038440
Rosana Abbud Olivete	01959255

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0304, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria n° 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria n° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915078	<b>PRESIDENTE</b>
	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto - SIAPE 04086475	Docente vinculado à formação profissional
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069040	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072905	Docente vinculado à formação profissional
Elisangela de Souza – SIAPE 03152508	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315360	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075969	Docente vinculado à formação geral – Matemática
	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Cléber Aparecido Rocha – SIAPE Dantas 02318509	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Nathalie Zamariola – SIAPE 01329889	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136734	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Silvana Mendes – SIAPE 02358375	Pedagoga
Sérgio Rykio Kussuda – SIAPE 01044848	Representante da Coordenadoria de Extensão
Elisangela de Jesus Santos – SIAPE 01138923	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Pricila Paixão Martins Rosa RG 57.***.***-X	Representante da Comunidade Externa
Maria Elaine Reis – Prontuário PE1914189	Representante do Segmento Discente
Yasmim Kevilen Costa Espinoza – Prontuário PE3004325	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0517/2020, de 09 de outubro de 2020.

Art. 4º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 5º Revoga a Portaria nº PEP.0542/2020, de 19 de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0305, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre do ano letivo de 2021, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Haislan Ranelli Santana Bernardes – Presidente	02239781
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775
Willians França Leite	01072905



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A validade da portaria encerra-se no dia 30/09/2021, uma vez concluído o trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP N° 0306, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA - Reconhecimento e Saberes e Competências Profissionais (RESAB) para o segundo semestre letivo do ano de 2021, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	FORMAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Circuitos em Corrente Alternada (CCA2)
Davi Carnieto	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Laboratório de Circuitos em Corrente Alternada (LCAE2)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Medidas Elétricas (MEDE2)
	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Eletrônica Analógica (ELAE2)
Miguel Angelo Luiz Maciel	Docente com Formação na Área do Componente Curricular: Fundamentos de Máquinas Elétricas (FMEE2)
Marcos do Nascimento	Docente da Formação Geral
Silvana Mendes	Pedagoga

Art. 2º As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 18 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020.

Art. 3º De acordo com o Art. 20, da IN PRE/IFSP nº 003, de 11/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 31/10/2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0307, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e considerando o resultado da eleição para composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD), para o mandato de 06 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº PEP. 0166/2021, de 26 de abril de 2021 que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Dispensar a servidora Ana Carolina Bueno Borges, SIAPE 01412314, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria nº 4579/IFSP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Davi Carnieto, SIAPE 04086475.

Art. 4º A Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
Donizete Aparecido Buscatti Júnior – Presidente	02268797	06/02/2020
Andrea Padovan Jubileu	01913780	06/02/2020
André Luis Olivete	01654392	06/02/2020
Antonio Marcos Tomé	01092002	20/11/2020
Bruno do Vale Silva	03138422	06/02/2020
Cleomar Pinheiro Sotta	01051903	26/04/2021
Davi Carnieto	04086475	25/08/2021
Gladston Ferraz da Silva	02981059	06/02/2020
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399	06/02/2020
Willians França Leite	01072905	06/02/2020

Art. 5º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 6º Esta portaria tem a vigência até 06/02/2022, quando encerra-se o mandato dos membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP N° 0308, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e considerando o resultado do processo de eleição dos Representantes Docentes, Discentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, ocorrido aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021, nos termos do Edital nº PEP.012/2021, de 10 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº PEP. 0100/2021, de 22 de março de 2021 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Cléber Luiz da Cunha, SIAPE 02292275, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria nº 4580/IFSP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SEGMENTO	FUNÇÃO
Tiago Veronese Ortunho - SIAPE 02164121	Docente	Presidente
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069040	Docente	Titular
Antonio Marcos Tomé – SIAPE 01092002	Docente	Titular
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913778	Docente	Titular
Ítalo Alves Montorio Júnior – SIAPE 01913775	Docente	Titular
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913776	Docente	Titular
Rosana Abbud Olivete – SIAPE 01959255	Docente	Titular
Cleber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318509	Docente	Suplente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320754	Docente	Suplente
Leonardo Ataide Carniato – SIAPE 01964628	Docente	Suplente
Thalita Alves dos Santos – SIAPE 01886020	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	Titular
Glória Sahara Maneti Goulart – Prontuário PE3001512	Discente	Titular
Renan Tenório Santos – Prontuário PE3000664	Discente	Titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Richard Fernando dos Santos Mariano – Prontuário PE3006263	Discente	Suplente
Clodoaldo de Souza Faria Júnior – Prontuário PE3000257	Discente	Suplente

Art. 4º Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 5º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 6º O Mandato do Colegiado para os representantes discentes terá vigência até 22 de março de 2022.

Art. 7º O Mandato do Colegiado para os representantes docentes e técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos terá vigência até 22 de março de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0309, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº PEP.0102/2021, de 23 de março de 2021 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Cléber Luiz da Cunha, SIAPE 02292275, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme, a Portaria nº 4580/IFSP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Marcos do Nascimento, SIAPE 01578596.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º A CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239781	<b>PRESIDENTE</b>
	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros – SIAPE Rodrigues 01913778	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto – SIAPE dos Santos Pereira 02320754	Docente vinculado à formação profissional
José Guilherme Magalini – SIAPE Santos Decanini 01913776	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072905	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza – SIAPE Santos 01414348	Docente vinculado à formação geral
Marcos do Nascimento – SIAPE 01578596	Docente vinculado à formação geral
Caleb Assis da Rocha – SIAPE 01196653	Técnico em Assuntos Educacionais
Sérgio Rykio Kussuda – SIAPE 01044848	Representante da Coordenadoria de Extensão
Ítalo Alves Montório Júnior – SIAPE 01913775	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
João Rocha Júnior - RG 43.***.17*-9	Representante da Comunidade Externa
Fábio Henrique Bezerra Borba - Prontuário PE 3008282	Representante do Segmento Discente
Michelle Silva Pinto - Prontuário PE3005381	Representante do Segmento Discente

Art. 5º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 6º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Concomitante/Subsequente, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação da Portaria nº PEP.0530/2020, de 09 de outubro de 2020.

Art. 7º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0310, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Márcio Pires	SIAPE 02293293	Docente
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336364	Técnico-Administrativo
Mayara Milena Coral Rodrigues	Prontuário PE3000621	Discente

Art. 2º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 4º A data da eleição está prevista para: 15/09/2021 (Quarta-feira) e será realizada eletronicamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 26 de agosto de 2021.**

**PORTARIA PEP IFSP N° 0311, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° Alterar, em parte, a Portaria n° PEP. 0190/2021, de 20 de maio de 2021 que designou os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2° Dispensar a servidora Ana Carolina Bueno Borges, SIAPE 01412314, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme a Portaria n° 4579/IFSP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3° Os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069040
Antonio Marcos Tomé	01092002
Fernanda Neves Iadocicco	02173506
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Leonardo Ataide Carniato	01964628
Paulo Roberto Rosa	01038440
Tiago Veronese Ortunho	02164121

Art. 4° Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão incluir a carga horária de até 02 horas por trabalho orientado no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria tem a vigência até 31/12/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0312, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0262, de 12 de julho de 2021 que designou a Comissão Organizadora da Semana da Educação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Rafael Straiotto Mindin, SIAPE 01171530, em virtude do afastamento Stricto Sensu conforme, a Portaria nº 4581/IFSP, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º Designar o servidor Carlos Antonio Jacinto, SIAPE 03249133.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Semana da Educação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, para, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

SERVIDORES	SIAPE
Fernanda Cristina de Souza (Presidente)	02425531
Aline Pereira Lima	03151150
Caleb Assis da Rocha	01196653
Carlos Antonio Jacinto	03249133
Enio Freire de Paula	02163300
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros	03170092
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399
Laíse Alves Perin	01103572



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344636
Marta Campos de Quadros	03230275
Monique Priscila de Abreu Reis	01411477

Art. 5º A semana da educação ocorrerá no período de 08 a 11 de setembro de 2021, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico de 2021. A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 6º Cada membro da comissão poderá indicar até 2h semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no [sítio institucional em 25 de agosto de 2021](#).

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0314, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0311, de 25 de agosto de 2021 que designou os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Designar o servidor Bruno César Vani, SIAPE 02163485.

Art. 3º Os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE
Andryos da Silva Lemes	01069040
Antonio Marcos Tomé	01092002
Bruno César Vani	02163485





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Neves Iadocicco	02173506
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Haislan Ranelli Santana Bernardes	02239781
Ítalo Alves Montorio Júnior	01913775
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	02320754
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Leonardo Ataíde Carniato	01964628
Paulo Roberto Rosa	01038440
Tiago Veronese Ortunho	02164121

Art. 5º As atribuições dos Professores Orientadores são aquelas elencadas no Art. 10, Cap. III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 4º Os Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso poderão incluir a carga horária de até 02 horas por trabalho orientado no Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência até 31/12/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 26 de agosto de 2021.

PORTARIA PEP IFSP Nº 0315, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição do Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913778	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Luiz Fernando de Jesús Magalhães – PRONTUÁRIO PE3004422	Discente
Willian Candido dos Santos – SIAPE 02336364	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 26 de agosto de 2021.

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0316, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e a Portaria nº 1.192, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, decorrente do processo de desfazimento – Processo nº 23440.000330.2018-59, passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues (Presidente)	01688659
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913779
Ricardo Baldon Pereira	02894839

Art. 2º A Comissão tem a finalidade de verificar a destinação final dos bens inservíveis (irrecuperáveis), decorrentes do processo de desfazimento – Processo nº 23440.000330.2018-59, através da destinação ambientalmente adequada dos bens inservíveis às associações ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, regulamentadas pelo Decreto nº 5.940/2006, fazendo o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

renda e promotor de cidadania, por meio de assinatura de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, conforme o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 1 hora de trabalho semanal.

Art. 4º Determinar o prazo de 3 meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria nº PEP.0430/2020, de 19 de agosto de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 26 de agosto de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>01</b>	<b>25</b>